

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde, Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 680.854 SSP/PA, e inscrito no CPF nº. 029.743.982-00, residente e domiciliado à Rua dos Engenheiros, nº 338 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 0009437-5/2013, no valor de R\$ 9.054,76 (nove mil, cinqüenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme parecer conclusivo da PGE nº 114/2013 fls. 69 a 77 em favor da empresa Dental Médica Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.593.405/0001-02, referente a Aquisição de peças para autoclave e mão-de-obra, em atendimento as solicitações da Secretaria de Estado de Saúde. Rio Branco - Acre, 11 de julho de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO  
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede na Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 680.854 SSP/PA, e inscrito no CPF nº. 029.743.982-00, residente e domiciliado à Rua dos Engenheiros, nº 338 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 0018094-4/2013, no valor de R\$ 5.420,70 (cinco mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), conforme parecer conclusivo da Divisão Jurídica nº 199/2013, fls. 76 a 79 em favor da Empresa M. F. Nazaré - Me, inscrita no CNPJ nº 06.132.968/0001-58, referente à Aquisição de Material Gráfico em atendimento ao Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, por parte desta Secretaria. Rio Branco, 16 de julho de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO  
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

## SESP

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013.

PROCESSO Nº. 0005581-1/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2013  
– CPL 06

VALIDADE: 13/06/2014

## DO OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa para Aquisição de Coletes Balísticos, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria por um período de 12 meses, no município de Rio Branco/Acre, solicitado através do OF/N.º 038/2013/SESP/SCL datado em 28/02/2013, conforme especificações no Anexo I do Termo de Referência do Edital. DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

## DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

Os produtos deverão ser entregues com observação a vinculação de marca e garantia contida na proposta, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidas no Edital.

## PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo responsável do setor de Material e Patrimônio juntamente com a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de débito Municipal, Certidão Negativa de débito Estadual dos Sócios e da Empresa, Certidão negativa de débito Federal, Certidão negativa de Dívida ativa do Estado, Certidão negativa de débito do FGTS, Certidão negativa de débito do INSS, Certidão negativa de débito Trabalhista – CNDT.

## DAS DESPESAS

Os recursos para custeio dessas despesas estão consignados nos Programas de Trabalho: 719.004.061.181.11119.1724.0000, Elemento de Despesa: 44.90.52.00, e Fonte de Recursos: 200 - Convênio.

## DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 13 de julho de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENI GRAEBNER, pelo Órgão Gerenciador/Contratante, e o Sr. FERNANDO FERREIRA GONÇALVES, pela CONTRATADA.

## ENCARTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PARA REGISTRO	ENTREGA IMEDIATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETE BALÍSTICO – Nível IIIA – Masc. P: Resistente a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ, de alta velocidade (358 m/s), e calibre .357 Magnum de alta velocidade (425 m/s), ambos com variação de no máximo de 15 m/s. produzido de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Exército, modelo policial; confeccionado em Fibras de Aramida com, no mínimo, 15 camadas, comprovado mediante apresentação do Relatório Experimental (RETEX); Relatório de Avaliação Técnica (RAT); Título de Registro (TR) (para fabricar) e Apostilamento do Exército (para comercializar) expedido pelo Ministério do Exército, no qual consta que o produto foi testado e aprovado conforme Norma NIJ Standard 0101.03 ou Norma NIJ Standard 0101.04 e que a empresa está autorizada a fabricar e a comercializar o respectivos coletes. A capa dos coletes deverá ser na cor preta, o tecido utilizado para confecção é o Rip Stop, formato de envelope; fechamento em velcro de alta aderência na cor preta: ajuste nas laterais e nos ombros. No ombro o velcro de 5cm (largura) x 15cm (comprimento) com aderência na tira de 10 cm (comprimento) e aderência fixada na parte frontal de 10 cm (comprimento) de alta aderência na cor preta; Na parte Lateral, 2 (dois) velcros de 5cm (largura) x 20cm de (comprimento) e aderência fixada em toda a parte frontal. Na parte de trás (costas) deverá vir à inscrição na cor AMARELA “ENAFRON/MJ” de forma ostensiva (letras grandes). Na parte frontal da capa do lado esquerdo, na altura do peito, deverá vir bordado o brasão da Polícia Militar do Estado do Acre e no lado direito, também na altura do peito, deverá vir um velcro medindo 2 cm de altura por 10,5 cm de comprimento para ser fixado o nome do policial, conforme Anexo II. Da garantia do produto: Garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeito de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, ambos os prazos contados a partir do recebimento definitivo dos coletes.	170	85	505,29	85.899,30

02	<p>COLETE BALÍSTICO – Nível IIIA – Masc. P: Resistente a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ, de alta velocidade (358 m/s), e calibre .357 Magnum de alta velocidade (425 m/s), ambos com variação de no máximo de 15 m/s. Produzido de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Exército, modelo policial; confeccionado em Fibra de Aramida com, no mínimo, 15 camadas, comprovado mediante apresentação do Relatório Experimental (RETEX); Relatório de Avaliação Técnica (RAT); Título de Registro (TR) (para fabricar) e Apostilamento do Exército (para comercializar) expedido pelo Ministério do Exército, no qual consta que o produto foi testado e aprovado conforme Norma NIJ Standard 0101.03 ou Norma NIJ Standard 0101.04 e que a empresa esta autorizada a fabricar e a comercializar o respectivos coletes. A capa dos coletes deverá ser na cor preta, o tecido utilizado para confecção é o Rip Stop, formato de envelope; fechamento em velcro de alta aderência na cor preta; ajuste nas laterais e nos ombros. No ombro o velcro de 5cm (largura) x 15cm (comprimento) com aderência na tira de 10 cm (comprimento) e aderência fixada na parte frontal de 10 cm (comprimento) de alta aderência na cor preta; Na parte Lateral, 2 (dois) velcros de 5cm (largura) x 20cm de (comprimento) e aderência fixada em toda a parte frontal. Na parte de trás (costas) deverá vir à inscrição na cor AMARELA "ENAFRON/MJ" de forma ostensiva (letras grandes). Na parte frontal da capa do lado esquerdo, na altura do peito, deverá vir bordado o brasão da Polícia Civil do Estado do Acre e no lado direito, também na altura do peito, deverá vir um velcro medindo 2 cm de altura por 10,5 cm de comprimento para ser fixado o nome do policial, conforme Anexo III.</p> <p>Da garantia do produto: Garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeito de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, ambos os prazos contados a partir do recebimento definitivo dos coletes.</p>	30	15	550,00	16.500,00
04	<p>COLETE BALÍSTICO – Nível IIIA – Masc. M: Resistente a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ, de alta velocidade (358 m/s), e calibre .357 Magnum de alta velocidade (425 m/s), ambos com variação de no máximo de 15 m/s. Produzido de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Exército, modelo policial; confeccionado em Fibra de Aramida com, no mínimo, 15 camadas, comprovado mediante apresentação do Relatório Experimental (RETEX); Relatório de Avaliação Técnica (RAT); Título de Registro (TR) (para fabricar) e Apostilamento do Exército (para comercializar) expedido pelo Ministério do Exército, no qual consta que o produto foi testado e aprovado conforme Norma NIJ Standard 0101.03, ou Norma NIJ Standard 0101.04, e que a empresa esta autorizada a fabricar e a comercializar o respectivos coletes.</p> <p>A capa dos coletes deverá ser na cor preta formato de envelope; confeccionada em tecido Rip Stop; fechamento em velcro de alta aderência na cor preta; ajuste nas laterais e nos ombros. No ombro o velcro de 5cm (largura) x 15cm (comprimento) com aderência na tira de 10 cm (comprimento) e aderência fixada na parte frontal de 10 cm (comprimento) de alta aderência na cor preta; Na parte Lateral, 2 (dois) velcros de 5cm (largura) x 20cm de (comprimento) e aderência fixada em toda a parte frontal. Na parte de trás (costas) deverá vir à inscrição na cor AMARELA "ENAFRON/MJ" de forma ostensiva (letras grandes). Na parte frontal da capa do lado esquerdo, na altura do peito, deverá vir bordado o brasão da Polícia Civil do Estado do Acre e no lado direito, também na altura do peito, deverá vir um velcro medindo 2 cm de altura por 10,5 cm de comprimento para ser fixado o nome do policial, conforme Anexo III.</p> <p>Da garantia do produto: Garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeito de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, ambos os prazos contados a partir do recebimento definitivo dos coletes.</p>	60	30	551,66	33.099,60
05	<p>COLETE BALÍSTICO – Nível IIIA – Masc. G: Resistente a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ, de alta velocidade (358 m/s), e calibre .357 Magnum de alta velocidade (425 m/s), ambos com variação de no máximo de 15 m/s. produzido de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Exército, modelo policial; confeccionado em Fibra de Aramida com, no mínimo, 15 camadas, comprovado mediante apresentação do Relatório Experimental (RETEX); Relatório de Avaliação Técnica (RAT); Título de Registro (TR) (para fabricar) e Apostilamento do Exército (para comercializar) expedido pelo Ministério do Exército, no qual consta que o produto foi testado e aprovado conforme Norma NIJ Standard 0101.03 ou Norma NIJ Standard 0101.04, e que a empresa está autorizada a fabricar e a comercializar o respectivos coletes. A capa dos coletes deverá ser na cor preta, formato de envelope; confeccionada em tecido Rip Stop; fechamento em velcro de alta aderência na cor preta; ajuste nas laterais e nos ombros. No ombro o velcro de 5cm (largura) x 15cm (comprimento) com aderência na tira de 10 cm (comprimento) e aderência fixada na parte frontal de 10 cm (comprimento) de alta aderência na cor preta; Na parte Lateral, 2 (dois) velcros de 5cm (largura) x 20cm de (comprimento) e aderência fixada em toda a parte frontal. Na parte de trás (costas) deverá vir à inscrição na cor AMARELA "ENAFRON/MJ" de forma ostensiva (letras grandes). Na parte frontal da capa do lado esquerdo, na altura do peito, deverá vir bordado o brasão da Polícia Militar do Estado do Acre e no lado direito, também na altura do peito, deverá vir um velcro medindo 2 cm de altura por 10,5 cm de comprimento para ser fixado o nome do policial, conforme Anexo II.</p> <p>Da garantia do produto: Garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeito de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, ambos os prazos contados a partir do recebimento definitivo dos coletes.</p>	166	83	560,84	93.099,44

06	COLETE BALÍSTICO – Nível IIIA – Masc. G: Resistente a disparos de projéteis de arma de fogo até o calibre 9mm FMJ, de alta velocidade (358 m/s), e calibre .357 Magnum de alta velocidade (425 m/s), ambos com variação de no máximo de 15 m/s. Produzido de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Exército, modelo policial; confeccionado em Fibra de Aramida com, no mínimo, 15 camadas, comprovado mediante apresentação do Relatório Experimental (RETEX); Relatório de Avaliação Técnica (RAT); Título de Registro (TR) (para fabricar) e Apostilamento do Exército (para comercializar) expedido pelo Ministério do Exército, no qual consta que o produto foi testado e aprovado conforme Norma NIJ Standard 0101.03 ou Norma NIJ Standard 0101.04, e que a empresa esta autorizada a fabricar e a comercializar o respectivos coletes. A capa dos coletes deverá ser na cor preta formato de envelope; confeccionada em tecido Rip Stop; fechamento em velcro de alta aderência na cor preta; ajuste nas laterais e nos ombros. No ombro o velcro de 5cm (largura) x 15cm (comprimento) com aderência na tira de 10 cm (comprimento) e aderência fixada na parte frontal de 10 cm (comprimento) de alta aderência na cor preta; Na parte Lateral, 2 (dois) velcros de 5cm (largura) x 20cm de (comprimento) e aderência fixada em toda a parte frontal. Na parte de trás (costas) deverá vir à inscrição na cor AMARELA "ENAFRON/MJ" de forma ostensiva (letras grandes). Na parte frontal da capa do lado esquerdo, na altura do peito, deverá vir bordado o brasão da Polícia Civil do Estado do Acre e no lado direito, também na altura do peito, deverá vir um velcro medindo 2 cm de altura por 10,5 cm de comprimento para ser fixado o nome do policial, conforme Anexo III. Da garantia do produto: Garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, e às capas externas, contra quaisquer defeito de fabricação ou matéria-prima, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, ambos os prazos contados a partir do recebimento definitivo dos coletes.	60	30	576,66	34.599,60
VALOR TOTAL R\$					263.197,94

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE COMPRAS. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013.

PROCESSO Nº. 0009943-7/2013

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2013 – CPL 06

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a aquisição de equipamentos e acessórios (Corda de Segurança de intervenção especial, Freio do tipo oito, Baldrier, Mosquetão tipo CAPTIVE, Bolsa de primeiros socorros, Imobilizador de cabeça impermeável, Tesoura serrilhada, óculos de proteção, colar cervical, Ked adulto e infantil, Lanterna tática de mão, entre outros), para atender ao Convênio nº 024/2012 – Viabilização do Atendimento Móvel de Urgência SAMU, através de Aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP.

DA VALIDADE DOS PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A empresa contratada deverá entregar os materiais especificados neste Termo de Referência na Gerência de Material e Patrimônio desta Secretaria localizada à Rua Floriano Peixoto, nº 572, CEP 69.908-030, Centro Rio Branco-Acre, Telefone (68) 3244-2269.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do produto só será caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

Os produtos deverão ser entregues com observação a vinculação de marca e garantia contidos na proposta, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente atestada, pelos responsáveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

DO LOCAL E DA DATA DE ASSINATURA

Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2013.

ASSINAM: O Sr. ILDOR RENE GRAEBNER, pelo Órgão Gerenciador/Contratante, e a Sra. ANA PAULA MALGERO LIMA, pela CONTRATADA.

ENCARTE I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013

PROCESSO Nº. 0009943-7/2013

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2013 – CPL 06

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUAT. PARA REGISTRO	QUANT. PARA ENTREGA IMEDIATA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CABO / CORDA 11 MM - Cabo / Corda 11 mm de diâmetro e de 50, 80 e 100 m de comprimento, falcachadas, na cor predominante laranja, para fácil identificação, confeccionada em poliamida trançada de no mínimo 32 feixes, deverá ser de classificação semi-estática, ou seja, de elasticidade moderada, resistência mínima de 3,2 KN, entre a massa por metro da capa de no máximo 38 %, número de choques sem ruptura com uma massa de 100 kg maior que 20, peso 74,4 gr./metro, flexibilidade ao nó 0,7. O material deverá apresentar certificado, emitido por órgão competente, de que atende as normas EN 1891, a norma CE e certificado ISO 9001.	Metro	400	200	5,55	2.220,00
02	CORDA DE SEGURANÇA DE INTERVENÇÃO ESPECIAL Tipo Forester II 12 mm poliamida CE0333 ISO 9001.	Metro	600	300	4,44	2.664,00